

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 016/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.425.000,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00987/24

**D E C R E T A :**

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.425.000,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.425.000,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 26 de Fevereiro de 2025

**LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES**  
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/25 de 26 de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$) PARA:

05 05. Secretaria de Educacao Basica  
12 361 0037 2.012 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao Basica  
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais  
1544000000 Recursos de precatórios do FUNDEF  
Superavit 3.425.000,00

TOTAL Secretaria de Educacao Basica 3.425.000,00

TOTAL GERAL 3.425.000,00  
Nova Olinda, 26 de Fevereiro de 2025.

**LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES**  
Prefeito

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 27/02/2025. Edição 3661  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>